

ANALFABETISMO E PRISÃO: IMPLICAÇÕES SOCIAIS DA EDUCAÇÃO

Clésia Carneiro da Silva Freire Queiroz¹

RESUMO: O analfabetismo é um dos problemas sociais mais graves em muitas partes do mundo, impedindo o desenvolvimento pessoal e limitando as oportunidades de emprego. Quando combinado com o sistema prisional, cria um ciclo de desvantagem que é difícil de ser quebrado. Neste sentido, este artigo visa explorar a interligação entre o analfabetismo e o sistema prisional, destacando as implicações da educação na ressocialização dos indivíduos encarcerados. Para tanto, a pesquisa teve como metodologia a revisão de literatura, para o desenvolvimento da pesquisa, serviram de base o Google Acadêmico, artigos científicos, teses, dissertações e livros. Por fim, conclui-se que, é importante reconhecer o analfabetismo como um fator significativo no ciclo de prisão e pobreza. Despertando a sociedade e os formuladores de políticas Públicas a investir na educação como uma maneira fundamental de quebrar o ciclo vicioso do analfabetismo e da prisão. Além disso, o estudo destaca a necessidade de proporcionar oportunidades educacionais dentro do sistema prisional para ajudar os detentos a adquirirem habilidades que possam ajudá-los a se reintegrar na sociedade de forma produtiva após a libertação.

2936

Palavras-chave: Detentos. Analfabetismo. Ressocialização. Letramento. Sistema prisional.

ABSTRACT: Illiteracy is one of the most serious social problems in many parts of the world, impeding personal development and limiting employment opportunities. When combined with the prison system, it creates a cycle of disadvantage that is difficult to break. In this sense, this article aims to explore the interconnection between illiteracy and the prison system, highlighting the implications of education in the resocialization of incarcerated individuals. To this end, the research methodology was a bibliographic review; for the development of the research, Google Scholar, scientific articles, theses, dissertations and books were used as a basis. Finally, it is concluded that it is important to recognize illiteracy as a significant factor in the cycle of prison and poverty. Awaken society and public policy makers to invest in education as a fundamental way to break the vicious cycle of illiteracy and prison. Additionally, the study highlights the need to provide educational opportunities within the prison system to help inmates acquire skills that can help them productively reintegrate into society upon release.

Keywords: Prisoners. Illiteracy. Resocialization. Literacy. Prison system.

¹Professora da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. Psicóloga e Especialista em Programa Saúde da Família (UNINASSAU).

RESUMEN: El analfabetismo es uno de los problemas sociales más graves en muchas partes del mundo, ya que impide el desarrollo personal y limita las oportunidades de empleo. Cuando se combina con el sistema penitenciario, crea un ciclo de desventajas que es difícil de romper. En este sentido, este artículo tiene como objetivo explorar la interconexión entre el analfabetismo y el sistema penitenciario, destacando las implicaciones de la educación en la resocialización de las personas encarceladas. Para ello la metodología de investigación fue la revisión bibliográfica, para el desarrollo de la investigación se utilizó como base Google Scholar, artículos científicos, tesis, disertaciones y libros. Finalmente, se concluye que es importante reconocer el analfabetismo como un factor significativo en el ciclo de prisión y pobreza. Despertar a la sociedad y a los responsables de las políticas públicas para que inviertan en la educación como forma fundamental de romper el círculo vicioso del analfabetismo y la prisión. Además, el estudio destaca la necesidad de brindar oportunidades educativas dentro del sistema penitenciario para ayudar a los reclusos a adquirir habilidades que puedan ayudarlos a reintegrarse productivamente a la sociedad una vez liberados.

Palabras clave: Prisioneros. Analfabetismo. Resocialización. Alfabetización. Sistema penitenciario.

1 INTRODUÇÃO

A aquisição de educação é um Direito do ser humano. Porém continua existindo um grande contingente de brasileiros sem terem concluído o Ensino Fundamental e, muito menos, o Ensino Médio. A baixa escolaridade guarda relação com as poucas chances de emprego e as baixas remunerações. De forma complementar, uma diminuída possibilidade de ocupação existe a possibilidade de que se relaciona o envolvimento criminal, sobretudo o envolvimento em furtos, roubos e tráfico de drogas.

Poder estudar é um Direito que deveria ser garantido a todas as pessoas, uma vez que, entre outras coisas, abre espaço para que as pessoas em privação de liberdade retomem seu lugar na sociedade, da qual são integrantes, ao assimilarem as instruções e toda a sabedoria reunida no convívio social. O artigo XXVI da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, expressa que: “Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória.”

Acabar com o analfabetismo, difundir a experiência escolar, a superação das diferenças ou dissemelhanças educacionais, a disseminação dos princípios de isonomia, o respeito às diferenças e a difusão humanística, entre outros princípios constitucionais, constituem ou embasam a Educação brasileira. Em relação a

Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/1996, preconiza que a educação, enquanto incumbência da família e do Estado, se destina a garantia do pleno desenvolvimento do ser humano, oferecendo ao mesmo, recursos para exercer a cidadania, a capacitação para o trabalho e em outros estudos seguintes.

Em especial, no tocante à Educação de Jovens e Adultos (EJA) - variedade de ensino que se insere em todos os níveis da Educação Básica - o processo de ensino e aprendizagem, não só torna possível o acesso ao ensino formal instituído tradicionalmente, além da construção de novos conhecimentos socioculturais, enfrenta outras dificuldades. Pretende liquidar, em parte, a dívida reconhecida do Estado para com os adolescentes, jovens e adultos, aos quais foram negadas as oportunidades educacionais básicas, em idade adequada, por razões das mais diversas, com ou sem relação com a escola, para que pudessem terminar tanto o Ensino Fundamental, como o Ensino Médio.

Deste modo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica indicam que a educação prisional necessita “exercer uma influência edificante na vida do interno”, criando condições para que o mesmo “molde sua identidade, buscando, principalmente, compreender-se e aceitar-se como indivíduo social; construir seu projeto de vida, definindo e trilhando caminhos para a sua vida em sociedade” (BRASIL, 2013, p.299).

2938

Levadas em conta as funções da EJA e o seu propósito de restabelecer, socialmente, os indivíduos presos, a educação no ambiente prisional poderá ter como subvenções ou contributos os fundamentos da Pedagogia Social, “pelo simples fato de ser uma educação que trabalha com pessoas marginalizadas, buscando a reconstrução de uma cidadania possível” (PEREIRA, 2011, p.49).

Frente a compreensão de que o direito à educação, historicamente, vem sendo preterido a um considerável segmento de cidadãos e desde a diminuição vagarosa das taxas de analfabetismo, voltam-se os olhares na perspectiva de colaborar para a criação de políticas e programas capazes de oportunizar a suplantação do analfabetismo que assola jovens e adultos.

Os temas educação e prisão são tidos como de grande importância, uma vez que vêm sendo pouco na ótica da investigação empírica, no âmbito científico. Em razão desse contexto passou a ser possível investigar os pontos de estímulo para a

sequência do processo de aprendizagem e a visão educacional desses detentos, já que uma parte, consideravelmente, pequena de detentos vai a escola dentro dos estabelecimentos prisionais, fato que pode produzir importantes contribuições, tanto para o meio acadêmico, como para o aprimoramento da educação dentro das prisões.

O objetivo do estudo em referência é explorar a interligação entre o analfabetismo e o sistema prisional, destacando as implicações da educação na ressocialização dos indivíduos encarcerados. A metodologia escolhida para desenvolvimento do presente artigo é a revisão bibliográfica.

No momento em que valida o tema em questão, o presente artigo assume importância social e acadêmica, considerado o fato de que permitirá a discussão sobre a importância da alfabetização das detentos aprisionadas, consentindo que os mesmos percebam o valor de frequentar a escola prisional, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos, para que reconheçam seu importante papel na execução da ressocialização das detentos em situação de reintegração social e, como resultado, oferecendo importantes proveitos para a sociedade como um todo.

2939

2 RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: AVANÇOS E DESAFIOS

Pretende-se projetar um olhar panorâmico sobre o trajeto da Educação de Jovens e Adultos, sob o prisma das realizações, enfocando, principalmente, a segunda metade do século XX, quando das políticas públicas e o pensamento pedagógico para a Educação.

2.1 Breve histórico da EJA no Brasil

O desinteresse com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), posto que já reúne uma larga experiência que merece ser conhecida e acreditada já é uma realidade, pois ainda permanece a ideia de que este tipo de Educação está na iminência de nascer, ou seja, está a toda hora partindo do zero.

O compromisso pelo sistema educacional é concedido aos Três Poderes da República: Federal, Estadual e Municipal, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDBN) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Posto isto,

somente uma conexão entre esses Três Poderes vai poder colaborar na superação da desigualdade nesse país.

Conforme o parecer de Freire (2013, p.34), a concepção de uma “nova” sociedade não poderá ser carregada pelas elites dominantes, incapazes de ofertar as bases de uma política de reformas, mas apenas pelas “massas populares”, que são a única maneira capaz de realizar a mudança.

No que se refere às novas ideias sobre a EJA, o analfabetismo é uma das causas sociais que nos chama a atenção, por exemplo, ao fato que se refere:

O Brasil é um país plural, com diferenças regionais e intra-regionais; assim sendo, toda política educacional deve considerar essas diferenças, se deseja atingir seus objetivos, ainda mais na área do combate ao analfabetismo, marcada por propostas salvacionistas há longa data e que geralmente fracassaram. Deve-se considerar, também, o nível de descentralização em que o sistema está organizado. (INEP, 2009, p.18).

Ao final dos anos de 1940, na fase inicial das campanhas, o analfabetismo passou a ser visto como um motivo de vergonha nacional. Destacou-se na época o papel do educador Paulo Freire, que através dos movimentos direcionados para promover a cultura popular, procurou criticar tal preconceito, dedicando-se a questão antropológica da cultura na Educação,

2940

Portanto, liga-se a uma das disposições da moderna concepção progressista, conforme descoberto o caráter político da Educação, será necessário transformá-la acessível as camadas populares que foram excluídas. O Estado deve, por conseguinte, exigir das políticas e das diretrizes uma melhora para preservar o aluno na escola. Em se tratando do caso das salas de jovens e adultos, os interesses peculiares precisam ser estimulados e também da construção de uma autoestima que seja capaz de motivá-los a seguir em frente, mesmo diante das dificuldades que transcorrem destes grupos ao longo dos cursos.

Dentre os grandes desafios da Educação no Brasil, um deles é superar o analfabetismo de sua população. Apesar de que o problema do analfabetismo venha sendo enfrentado desde o Período Colonial no Brasil, somente em meados do século XX é que contou-se com iniciativa do governo, no intuito de constituir um sistema público de ensino voltado para a educação de jovens e adultos.

Conforme a Lei n.º 9.394/1996, a LDB em seu art. 37, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi designada àqueles que não tiveram o ingresso ou frequência nos cursos do Ensino Fundamental e Médio na idade apropriada. Denota-se que a legislação atual reconhece que essa população, até a época que entrou em vigor, não contou com uma política adequada para que a mesma engajassem na trajetória da escolarização regular.

Na época do Império brasileiro, no ano de 1872, foi feito um recenseamento e verificou-se que mais de 80% dos brasileiros com idade acima de cinco anos, não sabiam ler e/ou escrever; somente a elite social tinham esse privilégio da escrita e da leitura. No período da Proclamação da República, em 1890, foi realizado outro censo, onde foi feito um novo recenseamento, e foi encontrado o mesmo número de analfabetos, ou seja, ficou a Educação estagnada por vinte anos em relação ao alcance populacional (PAIVA, 2015).

Em janeiro de 1947, de acordo com a exigência da Organização das Nações Unidas para a Educação (UNESCO), acertou o Plano de Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, pois uma das intenções era conservar o governo central através das bases eleitorais (CURY ET AL., 2015).

2941

Houve um processo de inovação na década de 1960, com a metodologia de Paulo Freire, que foi um dos maiores e mais significativos educadores e pensador brasileiro, comprometido com a vida (COSTA, 2019).

A partir do golpe militar de 1964, os governos militares se instalaram e interromperam a trajetória de expansão da Educação de Base (popular) e da EJA, ocasionando um atraso em relação às concepções para esse segmento (PAIVA, 2015).

O Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), ao mesmo tempo que foi um projeto de erradicação do analfabetismo de adultos, também almejou erradicar o analfabetismo brasileiro em apenas 10 anos. A princípio, destinou-se a população adulto, onde passou por alterações em seus objetivos, aumentando sua área de alcance para a educação da comunidade como foi a oferta da Educação Infantil. O objetivo do MOBRAL era a alfabetização e o indivíduo conhecer algumas palavras, e, primordialmente assinar o nome. A ideia principal era a de que o analfabeto era um indivíduo limitado, que não possuía muito potencial para aprender a ler e escrever (SOUZA, 2021).

O Ensino Supletivo foi implantado pela Lei n.º 5.692/71, que independente de ter sido um marco na EJA por contemplar pela primeira vez um estatuto, não contando com grandes recursos e seus professores não possuírem, formação adequada. Pretendia completar a escola regular para os adolescentes e os adultos que não havia concluído os estudos na idade adequada, mas ficou tachado como educação de qualidade baixa.

O Brasil no final dos governos militares retomou o processo de redemocratização social numa sucessiva transformação nas relações sociopolíticas. No que diz respeito à Educação, acrescentou-se a EJA; o Ensino Fundamental passou a ter garantia constitucional, igualmente para os que não tiveram acesso na idade adequada; o MOBRAL foi extinto e criado a Fundação Educar; estudantes foram as ruas em favor das eleições diretas; a implantação de uma nova Constituição (1988), dentre outras (COSTA, 2019).

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (Lei n.º 9.394), especifica esses direitos, e tem-se hoje uma nova LDB, que decorreu de um embate das forças sociais organizadas (PAIVA, 2015).

Moscovici (2008) através de estudos realizados, reforçou a ideia de Paulo Freire de que ninguém educa ninguém, e que ninguém se educa sozinho, e a educação é uma ação coletiva e solidária, através de trocas de tarefas entre pessoas.

2942

De um modo geral, a aprendizagem de adultos, em particular, auxilia não apenas na adaptação do homem ao seu meio, ou na adaptação dos avanços que acontecem na atualidade. O aluno do EJA procura soluções e desafios através da Educação para seus problemas no dia a dia, buscando, principalmente, realizar-se tanto na vida pessoal quanto na profissional. Ele sabe o quanto a falta de conhecimento em se tratando da área Educacional é prejudicial e o quanto o aprendizado escolar traz benefícios para sua vida.

2.2 Ressocialização através da educação

Ressocialização em se tratando de Educação, diz respeito a partir de normas disciplinadoras, em que o indivíduo é preparado para sua reinserção, usando o trabalho, através de métodos sociológicos (SILVA; NUNES, 2018).

Quando o apenado apresenta o exemplo de sucesso através de sua ressocialização, fato esse que ocorre em algumas penitenciárias brasileiras, está

baseada em metas e planos, cujo indivíduo a ser trabalhado é o preso, que, por sua vez, necessita ter apoio da sociedade e o comprometimento do Estado.

No processo de educação do apenado, Moura (2013) aborda que, o educador em sistema penitenciário deve observar as turmas, percebendo que o trabalho a ser realizado precisa da sua interação com os mesmos, para que sua atividade seja desempenhada com autoconfiança.

O objetivo que a ressocialização propõe é a volta do indivíduo no meio social, sendo amparado pelos conhecimentos adquiridos e de uma nova profissão. O Sistema Penitenciário Brasileiro, entretanto, não oferece a todos os detentos a oferta educacional, no intuito de possibilitar uma possível ressocialização, intentando o estrangulamento do sistema e a falta de política que reconheça o detento como ser humano, de maneira digna e com direitos a serem observados, para que os mesmos não sejam excluídos, ou seja, depois que concluírem suas penas, não há um instrumento necessário do conhecimento para que exerça uma profissão e que sejam introduzidos de volta ao meio social (SILVA; OLIVEIRA; OLIVEIRA JÚNIOR, 2022).

A reeducação é o objetivo da ressocialização, e analisando com mais aprofundamento, tem como objetivo a escolarização do apenado. Nesse entendimento, a ressocialização aparece como uma motivação de um trabalho, fazendo-se urgente uma reestruturação do conjunto social e psicológico do apenado e também da sociedade para a qual ele deverá retornar.

2943

2.3 A influência da EJA na ressocialização

A educação formal dentro do ambiente prisional deve ser considerada como uma ação que leve o apenado a mudar o pensamento e o agir a partir de conhecimentos assimilados, e não como uma ocupação para preencher sua ociosidade.

Desde 2005, o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça vêm realizando um importante treinamento para a realização de uma proposta interministerial para refletir sobre a educação no sistema penitenciário. Uma parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária e UNESCO, realizada entre os anos de 2006 e 2007 foram organizados através de Seminários Nacionais sobre a educação nas prisões.

Neste período, reuniram-se diversos representantes do campo social, principalmente, políticos, gestores, estudiosos sobre tema, como também os representantes de instituições públicas e não governamentais ocupantes na área, para debater e estabelecer uma definição política sobre o papel que deveria ser desempenhado pelo sistema penitenciário na sociedade contemporânea, instituindo, por exemplo, o seu plano de ação. Através do Ministério da Educação brasileiro e com o apoio da Comunidade Europeia, incentivaram a iniciar em 2006 a organização da Rede Latino-Americana de Educação de Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade. Quanto as ações socioeducativas, nada vem sendo feito concretamente neste sentido (PASSOS, 2005).

A efetivação da Educação de Jovens e Adultos se deu de modo a cumprir um papel mais amplo, no intuito de contribuir para a formação do indivíduo apenas no que atribui a sua realidade social. Assim sendo, se não estivesse sido definida em uma política pública focada para a inserção social do apenado, a Educação apenas proveria um discurso vazio a respeito da inutilidade de se aplicar nesses sujeitos.

Desta maneira, a EJA no ambiente prisional é uma realidade urgente associada ao processo de ressocialização do apenado que ali se encontra através da obtenção de conhecimentos e da ampliação de uma consciência através do convívio social, como também do direito a uma vida digna em que a capacitação assegure o emprego e a provisão fora do ambiente prisional.

2944

3 O ANALFABETISMO NA PRISÃO

O analfabetismo nem sempre foi destacado como um fator importante para a sociedade, um dano a ser combatido para que se torne possível o desenvolvimento socioeconômico, tanto em nossa sociedade como em outros países, por conseguinte, o analfabetismo não interferia na qualidade de vida dos indivíduos ou visto como pré-conceitos. Até para a alta sociedade, não possuir a habilidade de saber ler ou escrever era normal.

Compreender o que significa ser analfabeto e o seu *status* dentro da sociedade, e a condição em que foi moldada através da história da Educação se faz necessária e importante para que seja viável realizar uma análise crítica da situação atual em que nos encontramos, como o oitavo país com um número maior de analfabetos.

3.1 O conceito de analfabetismo nas políticas públicas

O analfabeto em suas definições sofreu algumas modificações ao longo do tempo, e por conseguinte, surgiram outras denominações como: analfabeto funcional e/ou pouco letrado / iletrado. Ponderando no sujeito analfabeto, entretanto, sabe-se que o que é ser analfabeto, principalmente na sociedade em que vivemos e as consequências que o analfabetismo traz para a pessoa em seu convívio econômico e social.

Ao investigar a significação do termo analfabeto, Ferreira (1999) deparou-se com uma discordância em relação à definição proveniente de análise e reflexão através da cultura, da história e do senso comum que se encontra presente no dicionário, lembrando que o dicionário é o sentido das palavras usadas na atualidade, e que tem-se diversos glossários de tempos diferentes, o analfabetismo é representado como falta absoluta de instrução, e o indivíduo que era analfabeto era uma pessoa ignorante que não sabia ler e escrever.

Verificou-se como condição importante, a diferenciação da pessoa analfabeta como “absolutamente ou muito ignorante”. Do contrário, tem-se a definição de que “o analfabeto não é um ignorante, não é um inculto, mas apenas o portador de formas pré-letradas de cultura” (PINTO, 2013, P. 10).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), por ser um importante órgão no âmbito da educação global, influencia nas decisões e tem contribuído para estruturar e divulgar as definições de analfabeto / analfabetismo, e que modificou nas últimas décadas esta definição por conta das mudanças econômicas, sociais e das tecnológicas que ocorreram. Essa agência da ONU foi originada no dia 16 de novembro de 1945, define como sua responsabilidade auxiliar “para a construção de uma cultura da paz, para a erradicação da pobreza, para o desenvolvimento sustentável e para o diálogo intercultural, por meio da educação, das ciências, da cultura e da comunicação e informação” (UNESCO, 2010, p.10).

O nível de escolaridade apontado pela UNESCO (2014) é o ator mais importante para as habilidades da escrita e leitura, e considera os fatores econômicos e sociais como uma forte atuação no desenvolvimento das aptidões, através da

evolução, tendo em vista a incongruência do uso da escrita e da leitura, fazendo com que essas habilidades sejam extintas.

Soares (2003, p.5) aduz que “no Brasil, os conceitos de alfabetização e letramento se mesclam, se superpõem e frequentemente se confundem.” Diferentes entre si, a alfabetização diz respeito ao ato de ensinar as letras, suas representações e seus sons, e o letramento faz com que o sujeito se transforme em um leitor. Dessa maneira, é possível realizar a alfabetização de crianças, como também de jovens e adultos, aprofundando-os no universo da escrita e da leitura, tornando-os leitores.

3.2 Sentido e significado da escolarização

A atual pauta das Políticas Públicas de Educação é a preocupação com o analfabetismo e a elevação do nível de escolaridade, justificando que a escrita e a leitura são pré-requisitos imprescindíveis para essa escolarização (ARROYO, 2011).

O processo de escolarização, de acordo com Lima (2017), começa a partir da alfabetização, depois vem o nível fundamental, e após o médio. Essas etapas constituem a escolarização do sistema penal, onde o ingresso a aprendizagem é visto pelo apenado de forma desqualificada e lenta, por os professores não terem qualificação devida em suas áreas de trabalho.

2946

Um dos enfoques da má qualidade do ensino pode ser destacado no desdobramento dos professores para ensinar outras disciplinas que não pertencem a sua formação, dificultando muito o aprendizado do educando, Já não se consegue fazer com que o aluno aprenda nas escolas públicas do Brasil com essa situação, o que dirá nos sistema prisional (RUMMERT; VENTURA, 2007).

A carga horária reduzida se comparada a outros processos educacionais é outra dificuldade encontrada, chegando a mesma a ter apenas duas horas de aula por semana, por conta dos contratemplos internos que acontecem no sistema prisional. É necessário que os presos tenham mais horas aula, mais material didático e assistência da direção (SILVA; OLIVEIRA JÚNIOR, 2022).

A escolarização nos presídios tem como objetivo exceder as questões educacionais, como também as questões culturais, políticas e sociais para aquele que se dispõe a recomeçar os estudos depois de algum tempo afastado da escola, enfrentando dificuldades, seja por motivo de trabalhar o dia todo, ou porque o conteúdo que é ministrado em sala de aula está bem distante de sua realidade de

vida, tornando dessa forma, a aula desinteressante e cansativa, seja pela falta de material didático, ou pela carga horária das aulas que são mínimas para as suas necessidades e anseios para ressignificarem perante o mundo, sentindo-se assim, um agente de transformação (ABREU, 2008).

O currículo da educação prisional é apresentado de forma flexível e atemporal, mudando de acordo com a trajetória da escola, através de seus problemas e mudanças. Os alunos se sentem afetados pela falta de uma educação qualificada para as disciplinas, porque o professor é obrigado a ministrar conteúdo em sala de aula, sem formação. Entretanto, isso tudo são problemas e questões que fazem parte da aprendizagem das unidades prisionais sejam tanto para educadores como para educandos, porém, sabe-se que o desafio está na oferta que se organiza de forma precária e sem uma formação na rede de ensino como prevê a Lei de Execução Penal (LEP) (VOIGT; XAVIER, 2021).

Nas secretarias responsáveis pela administração penitenciária, em sua maior parte, não existe um setor para organizar a assistência educacional. Por faltar orientação por parte, dos Estados, do Distrito Federal e do Ministério da Educação, foram organizando oferta, de acordo com as possibilidades e entendimento, e isto explica a razão de um percentual baixo de presos que participam das atividades educacionais (ONOFRE; JULIÃO, 2013).

2947

A Educação nos sistemas prisionais é desempenhada a partir de uma junção entre as secretarias que são diretamente implicadas: A secretaria responsável pela administração da penitenciária e a Secretaria de Educação. A partir de escolas que estão funcionando dentro das unidades prisionais, esta oferta é feita, sendo necessário que os mesmos possuam a mesma estrutura administrativa da escola regular (MUNHOZ; HILÁRIO, 2022).

A prisão é um recinto administrado pela preocupação com a segurança. Dessa forma, nos preocupamos de como seria essa educação dentro do presídio e qual o sentido que devem ser outorgados no espaço da escola nesses presídios. Possivelmente, seja definir uma percepção de que educação *versus* segurança não sejam vistas como contrárias, mas que possamos entender como co-existentes pela força de ser fundamental na vida de um homem, ou que seja apenas uma estratégia para que eles se ressocialize, isto pode ocorrer, e é muito bom acontecer, mas que

não seja necessário o argumento para a existência da Educação nas prisões (SILVA; OLIVEIRA; OLIVEIRA JÚNIOR, 2022).

A integração do preso na sociedade não é só responsabilidade da educação, que é sem dúvida, a execução mais importante para a ressocialização do apenado. Essa responsabilidade deve também ser responsabilidade do sistema penitenciário que está apoiado pela Lei de Execução Penal, pois sua obrigação é proporcionar um procedimento penal concebível para que essa ressocialização aconteça juntamente com a escolarização (MOURA, 2013).

No início de 2009, através da Secretaria de Educação Continuada, dos técnicos do Ministério da Educação (MEC), do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e da Alfabetização e Diversidade (SECAD), foram realizadas diversas reuniões e oficinas de trabalho, na promessa de uma construção de uma agenda intersetorial para a alfabetização e para a elevação da escolaridade desse público prisional (RIBEIRO, 2021).

Para o enfrentamento dessa realidade, os desafios encontrados por esses órgãos ministeriais são vistos em dois níveis: por um lado, o oferecimento para a população prisional através da modalidade da EJA do Estado brasileiro; e do outro, o conceito de padrões específicos de qualidade que devem ser pautado para oferta, de acordo com a particularidade do ambiente prisional (VOIGT; XAVIER, 2021).

2948

Promover uma Educação que contribua na restauração da autoestima, é o sentido principal para a reintegração do indivíduo a sociedade, como também o exercício da cidadania através da realização pessoal e a sua preparação para o trabalho.

Os critérios para a Educação no sistema prisional foram realizados através de seminários que contaram com a presença de gestores de unidades, técnicos, secretários, educadores, agentes penitenciários e pesquisadores, bem como dos principais beneficiados e interessados pela política, que são os presos(as) (Onofre; Julião, 2013).

Deseja-se que todo esse esforço por parte da sociedade civil, do governo federal e dos governos estaduais, apoiados pela Lei de Diretrizes e Base (LDB) e o Ministério da Justiça (MJ), agregado com outros ministérios, constitua um marco referencial na história da EJA, objetivando estas proposições através da escolarização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como qualquer cidadão brasileiro, jovens e adultos privados de liberdade, têm direito a Educação no sistema prisional. Todavia, os processos de ensino e aprendizagem elaborados no cárcere, além de admitirem o acesso e a construção de conhecimentos, devem aspirar a reinserção dos indivíduos, de forma digna na sociedade e no trabalho.

O analfabetismo é um problema presente no nosso país, principalmente detentos, e nem sempre são apuradas as raízes desse problema e quais tentativas já foram realizadas para resolver essa questão. Concentrar nos aspectos que envolve o tema é fundamental para a reflexão pedagógica não interrogue somente a metodologia que é utilizada nas escolas do sistema prisional, e sim compreender o contexto mais amplo das Políticas Públicas em que a labuta do alfabetizador se insere e que estão muito mais além da sala de aula, produzido obstáculos que fazem com que as pessoas permaneçam excluídas do espaço escolar.

O analfabetismo, por muito tempo, não era visto como um motivo de impedimento para realizar atividades no cotidiano, nem objeto de preconceito. Mesmo as pessoas que pertencem a alta sociedade não eram alfabetizadas. Essa imposição surgiu após a industrialização e urbanização da sociedade, e não aconteceu somente na sociedade brasileira. Um dos principais condicionantes para a manutenção do analfabetismo é a oportunidade que uma parcela da população tem de sobreviver a despeito de sua condição de analfabetos, ou seja, manter-se materialmente, e por esse motivo a alfabetização não se configura como necessário.

Por esta razão, as funções qualificadora, reparadora e equalizadora da EJA são fortalecidas quando inseridas no contexto da Educação prisional, pois a ressocialização, ou a reintegração desses indivíduos privados de liberdade necessita de uma educação de qualidade, que contribua para a desigualdade, além de estimular o desenvolvimento pessoal desses jovens e adultos, que em sua maioria, foram sujeitos de processo excludentes históricos.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é ofertado no Sistema Penitenciário Brasileiro para os indivíduos privados de liberdade. Essa modalidade de ensino é atribuída a todo e qualquer jovem, que são privados de acesso a bens culturais e de

riquezas onde o direito à Educação foi ao longo dos anos negado devido suas condições sociais.

Dessa maneira, a escolarização através da EJA vem sendo oferecida no presídio, no intuito de diminuir a criminalidade, através da cultura e da ressocialização para intervir um processo educativo que dialogue com a realidade, a fim de proporcionar a esses sujeitos, vários caminhos.

Portanto, é importante que a EJA seja parte de um conjunto de direitos em que os detentos precisam ter acesso para que os mesmos possam voltar ao convívio com à sociedade. Dessa forma, a Educação precisa estar ao lado de políticas voltadas para o atendimento social, da saúde, do trabalho, além de políticas que incentivem a diminuição das desigualdades sociais e econômicas. É necessário que a Educação prisional seja pensada para que se tenha controle e disciplina, sendo estruturada em termos de planejamento e concepção pedagógica, fundamentada em uma educação emancipatória.

A Educação é uma das atuações necessárias e possíveis para que haja uma mudança nas prisões, mas, é fundamental que ela faça parte da temática dos estudos dentro das universidades, promovendo a criação de grupos de estudos interdisciplinares, que mostrem caminhos possíveis junto a uma Política Pública integrada, que abranja todas as assistências previstas na Lei de Execução Penal, no intuito de escolarizar e ressocializar o privado de liberdade.

2950

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, A.A. **Educação entre grades: um estudo sobre a educação penitenciária no Amapá**. 147f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública**. In: GIOVANETTI, M.; GOMES, N.; SOARES, L. (Orgs). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei de nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Ensino Supletivo**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 09 jan. 2023.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 07 jan. 2023.

COSTA, C.K.V. Educação de jovens e adultos no período ditatorial e pós-ditatorial no Brasil: uma breve análise dos programas de alfabetização e letramento. Caderno Intersaberes, São Paulo, v.8, p.91-105, 2019.

CURY, C.R.J.; MERODO, A.; BEISILEGEL, C.R.; SIMÓN, J.J.; BRUNO, L.; ROSAR, M.F.F.; FONSECA, M.; DUARTE, M.R.T.; OLIVEIRA, R.P.; SOUZA, S.M.Z.L.; OLIVEIRA, D.A. Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. 2015. Petrópolis: Vozes, 2015.

FERREIRA, A.B.H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FREIRE, P. Ação cultural para a liberdade e outros escritos. 16.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Ministério da Educação. Mapa do analfabetismo no Brasil. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

LIMA, A. A elaboração do referencial curricular para a Educação de Jovens e Adultos do município de Itaboraí: um relato de experiência. In: NICODEMOS, A. (Org.). **Saberes e práticas docentes na Educação de Jovens e Adultos.** Jundiaí: Paco, 2017. 2951

MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. 24.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2008.

MOURA, M.B.L. Ressocialização e escolarização no Instituto Professor Olavo Oliveira. 2013. 51f. Monografia (Especialização em Educação de Jovens e Adultos para Professores do Sistema Prisional) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

MUNHOZ, B.A.; HILÁRIO, R.A. Teorias para educação prisional feminina: currículo escolar e formação de professores. In: Seminário Nacional EDUCA PPGE/UNIR, 10, 2022. Anais [...]. Porto Velho/RO: UNIR, 2022.

ONOFRE, E. M. C.; JULIÃO, E. F. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013.

PAIVA, I.P. História da educação popular no Brasil: educação popular e educação de adultos. 7.ed. São Paulo: Loyola, 2015.

PASSOS, J.O.B. dos. Educação como meio de ressocialização do condenado à pena privativa de liberdade. Pelotas: EDUCAT, 2005.

PEREIRA, A. **A educação-pedagogia no cárcere, no contexto da pedagogia social: definições conceituais e epistemológicas.** Revista de Educação Popular, Uberlândia, v.10, p.38-55, jan./dez. 2011.

PINTO, Á.V. **Sete lições sobre educação de adultos.** 15. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

RIBEIRO, A.M.B. **Educação prisional: sua importância e possibilidade na ressocialização de pessoas em privação de liberdade.** 2021. 48f. Monografia (Pedagogia) – Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021.

RUMMERT, S.; VENTURA, J. **Políticas públicas para Educação de Jovens e Adultos no Brasil: a permanente (re)construção da subalternidade – considerações sobre os Programas Brasil Alfabetizado e Fazendo Escola.** Educar, [s.l.], n. 29, p. 29-45, 2007.

SILVA, F.M.F.; OLIVEIRA, T.A.S.; OLIVEIRA JÚNIOR, V.C. **O sistema prisional brasileiro e a análise acerca da efetividade das medidas de ressocialização para a reintegração do apenado à sociedade.** 2022. 25f. TCC (Graduação em Direito) – Universidade Potiguar, Natal, 2022.

SILVA, T.N.; NUNES, V.G. **A educação como principal medida de ressocialização dos apenados e outras possíveis medidas.** Cadernos da Fucamp, Campinas, v.17, n.31, p.88-109, 2018.

SOARES, M. **Letramento e alfabetização: as muitas facetas.** In: 26^a Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Poços de Caldas, 2003. 2952

SOUZA, S.T. **O MOBREAL no pontal de Minas Gerais: entre o voluntariado e a fé (1970-1985).** Revista HISTEDBR, Belo Horizonte, v.21, p.1-28, 2021.

UNESCO. **Enseñanza y aprendizaje: lograr localidad para todos. Informe de seguimiento de la EPT em el mundo.** Paris, Francia, 2014.

UNESCO. **O que é? O que faz?** Ano: 2010. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org>. Acesso em: 09 jan. 2023.

VOIGT, J.M.R.; XAVIER, D.L. **O currículo da educação de jovens e adultos em instituições penais: a percepção de professores.** Revista Atos de Pesquisa em Educação, Blumenau, v.16, p.1-20, 2021.